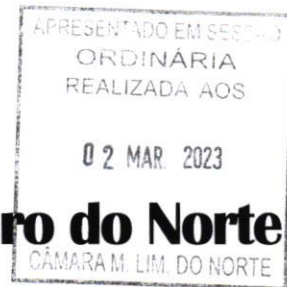




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

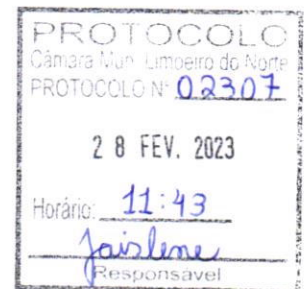


EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 /2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda modificativa ao Projeto de Resolução 05/2023 de 15 de fevereiro de 2023**. Dê-se ao art. 2º a seguinte redação.

Art. 2º A Honraria será concedida, anualmente, à 08 (oito) mulheres que atendam a qualquer dos critérios anteriormente definidos, ocasião em que também serão contempladas as vereadoras que estejam no exercício da legislatura, excetuando-se as que já tenham sido agraciadas.

Atenciosamente,




Rubem Sérgio de Araújo
Vereador



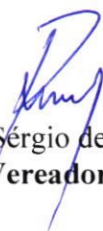
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca ampliar o rol de mulheres homenageadas, haja vista que um número maior de mulheres contempladas fará mais justiça e dará maior representatividade. Reconhecer e valorizar suas conquistas e contribuições é uma forma de celebrar sua força, resiliência e capacidade de liderança em todas as áreas da sociedade. Além disso, homenagear as mulheres também ajuda a promover a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero e a inspirar futuras gerações de mulheres a seguir seus sonhos e lutar por seus direitos.


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador